



GOVERNO DO ESTADO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO(A): Escola de Ensino Fundamental Francisco de Melo e Silva		
EMENTA: Credencia a Escola de Ensino Fundamental Francisco de Melo e Silva, autoriza o curso de ensino fundamental com validade até 31.12.2003, e autoriza para o exercício de direção Maria Vilani de Melo Silva.		
RELATOR(A): Regina Maria Holanda Amorim		
SPU Nº 00091396-0	PARECER Nº 0066 /2001	APROVADO EM 05. 02. 2001

I - RELATÓRIO

A Secretária de Educação do Município de Ipaumirim-Ce., pelo processo Nº 00091396-0, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino, a autorização para o curso de ensino fundamental, bem como a autorização para o exercício de direção em favor de Maria Vilani de Melo Silva.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A instituição pertence à Rede Municipal de Ensino, criada pela Lei Nº 23, de 21 de agosto de 1997, e modificada a sua denominação pela Lei Nº 85, de 19 de outubro de 2000.

O pedido atende às exigências da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e às normas do Conselho de Educação do Ceará.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Fundamental Francisco de Melo e Silva, em Ipaumirim - Ce., à autorização do curso de ensino fundamental e à autorização para o exercício de direção em favor de Maria Vilani de Melo Silva.

É o Parecer.



GOVERNO DO ESTADO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Par/Nº 0066 /2001

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 05 de fevereiro de 2001.

Regina Maria Holanda Amorim
Relatora

PARECER Nº 0066 / 2001
SPU Nº 00091396-0
APROVADO EM: 05 . 02. 2001

Jorgelito Cals de Oliveira
Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC